

ATA Nº57. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos trinta e um dias do mês de julho do ano letivo de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reunião da coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária do CME, que ocorreria ontem, dia trinta de julho, mas que devido a necessidade por parte de alguns conselheiros, foi remarçada. Os membros do CME reuniram-se para discussão da seguinte pauta: 1. Criação do CNPJ do CME; 2. Planejamento da aplicação dos recursos referente ao 2º Semestre do ano de 2019; 3. Outros assuntos que o senhor presidente julgar pertinente. A Presidente do Conselho Luciane Aparecida de Souza abriu a reunião, agradecendo a presença de todos os presentes. Em seguida, foi feita a leitura da ata anterior para ciência dos membros presentes. Após, passou-se para a discussão relacionada ao documento do Ministério Público enviado à Secretaria de Educação pelo Jurídico da Prefeitura do município informando que seja criado o CNPJ do CME. O conselheiro Luiz Carlos esclareceu que não cabe ao Conselho Municipal de Educação criar o CNPJ. O conselheiro enviou para a Controladoria do município a Instrução Normativa RFB 1863, de 27 de dezembro de 2018 que esclarece que o CME não se enquadra na referida solicitação. Em seguida, a Presidente do Conselho, Luciane Aparecida de Souza, reforçou a colocação feita na reunião anterior de que será enviado um ofício para a Secretaria de Educação solicitando informações sobre a dotação orçamentária prevista para o exercício das atividades do CME no ano letivo de 2019. Em relação ao planejamento da aplicação dos recursos referente ao 2º Semestre do ano letivo de 2019, ficou resolvido em reunião que o senhor Luiz Carlos participará do III Encontro de Formação para Conselheiros Municipais, cujo tema é "O financiamento da Educação Básica no Rio de Janeiro em tempos de retrocesso", que acontecerá no dia 07 de agosto, de 8h às 16h, na cidade de Vassouras. No que se refere ao planejamento da aplicação dos recursos para o ano letivo de 2020 ficou decidido a participação deste Conselho em fóruns, conferências, encontros e congressos dos Conselhos Municipais de Educação da Regional Sudoeste I, formação dentro do próprio município e aquisição de bens permanentes e de materiais de consumo. A Vice-Presidente Érica Carvalho, deu ciência aos Conselheiros do Ofício 618/2019, datado de 05 de julho de 2019, onde o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro requisita que o CME certifique se os problemas noticiados pelo Conselho Tutelar referentes à reforma realizada na Escola Municipal São João Batista foram devidamente sanados, conforme informações prestadas pela Secretaria de Educação. Dando continuidade à reunião, passou-se para o assunto referente à denúncia feita em redes sociais de que o Atendimento Educacional Especializado da rede de ensino deste município não vem sendo oferecido legalmente. Ficou para a próxima reunião a discussão referente à regulamentação deste serviço levando-se em consideração sua importância. A próxima reunião ficou marcada para o dia dois de setembro, às nove horas. Sem mais para o momento eu, Eliane Aparecida Santos da Silva, lavro a presente ata que segue datada e assinada pelos demais presentes. Comendador Levy Gasparian, trinta e um de julho de dois mil e dezenove.

*Eliane Aparecida Santos da Silva, Luiz Carlos de Souza, Luciane Aparecida de Souza, Érica Carvalho, Rubens dos Santos, Edmar, Mafias, Estelina, Helen*